



Ata de Análise de Recurso

Editais Chamamento: 001/2024

Processo nº 35.373/24

Protocolo: 41.106/24

Agente Cultural: Aline Alves Nakamura

Em relação ao recurso interposto, informamos que ele foi **INDEFERIDO**.

Após análise do recurso em referência, temos a informar que a avaliação não foi modificada pelo parecerista, mantendo assim a mesma nota e classificação.

Segue em anexo o parecer final do parecerista conforme as exigências estabelecidas pelo edital.

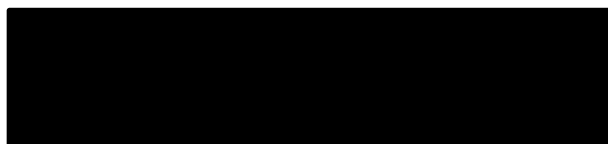
Atendendo a Lei nº 13.709/2018, (LGPD) os dados dos pareceristas não serão divulgados.

Comissão Municipal

Portaria nº 5.029/24-GP

Proponente Alline Alves Nakamura
Projeto Traçados e tonturas: desanuviamientos
Protocolo 41.106

Resposta do parecerista: Os pareceristas não criam um parâmetro único e comum de pontuação a partir da avaliação dos resultados, por isso a comissão é múltipla e composta de diversos olhares para os mesmos objetos apresentados. Assim sendo, a partir dos critérios objetivos propostos no edital, cada um dos pareceristas compreende o que aqueles parâmetros e os materiais apresentados pelos participantes significam em termos de valores e pontuações. Assim sendo, reiteramos nossa avaliação sem alterações, pois esta se deu na comparação com o conjunto de outros projetos apresentados, ficando nítida boa apreciação do projeto em questão, pelo resultado geral em que a proponente se tornou a primeira suplente.

A large black rectangular redaction box covering the signature area of the document.

Assinatura do Parecerista